



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 39, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Prorrogar o afastamento do servidor RENATO ESTEVES CAMERATO, RG. 27.822.275-4, Professor I, das atribuições de seu cargo, pelo período de 60 dias, a contar de 25 de março de 2018, conforme § único do artigo 218 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, devendo cumprir a jornada de trabalho na sede da Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de março de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 26 de março de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária